



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 30 de setembro de 2009

Edição 87 - Ano IV - QUINZENAL

LEIS

LEI Nº 672 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

01 – LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	40.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
TOTAL			55.000,00

03 – Secretaria de Administração

03.003.04.122.0004.2.023 – SERV. MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	38.600,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Física	0.1.000	4.000,00
TOTAL			42.600,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001.12.361.0016.2.057 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.103	1.200,00
TOTAL			1.200,00

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	38.600,00
TOTAL			38.600,00

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição		
	Gratuita	0.1.000	17.600,00
TOTAL			17.600,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

01 – LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	45.000,00
TOTAL			55.000,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.004.04.122.0004.1.009 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.6100	Aquisição de Imóveis	0.1.000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 15 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal

LEI Nº 673 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei nº 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.510	26.000,00
TOTAL			26.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Tamarana, 15 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.009.

SÚMULA: Altera a Portaria nº 109/2009 de 26 de Agosto de 2009, que designa servidores para o Recebimento de Bens e Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 109/2009 de 26 de Agosto de 2009, que designa servidores para o Recebimento de Bens e Serviços, conforme abaixo:

Matr: 40.563

Nome: Marilu Joanita Ruthes Maggiolo

Área de Atuação: Educação

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Vínculo Empregatício: Cargo em Comissão

Em substituição à: 40.480

Matr: Elza Silvestre Barbosa

Nome: Educação

Área de Atuação:

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Vínculo Empregatício: Cargo em Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Setembro de 2.009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 115 /2009 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Eliane Aparecida Cândido, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 25.031, retroativamente a 01 de Setembro do Corrente ano, Encarregada de Serviços, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG IV da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 249/2009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.193.006-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 057.073.519-06, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 14 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 250/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 672 de 15 de Setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei nº 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

03 – Secretaria de Administração

03.003.04.122.0004.2.023–SERV. MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	38.600,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0.1.000	4.000,00
TOTAL			42.600,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001.12.361.0016.2.057 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.103	1.200,00
TOTAL			1.200,00

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	38.600,00
TOTAL			38.600,00

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	0.1.000	17.600,00
TOTAL			17.600,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.004.04.122.0004.1.009 – DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.6100	Aquisição de Imóveis	0.1.000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 15 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 251/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 594 de 30 de Setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.510	17.700,00
TOTAL			17.700,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	17.700,00
TOTAL			17.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 15 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 252/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.474,05 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 594 de 30 de Setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.474,05 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.003.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	3.1.495	45.500,00
TOTAL			45.500,00

11 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.002.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	4.974,05
TOTAL			4.974,05

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.003.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoa Civil	3.1.495	45.500,00
TOTAL			45.500,00

11 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

11.002.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3100	Premiações Culturais, Artist., Cient. Desp. e Outras	0.1.000	4.974,05
TOTAL			4.974,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 15 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 253/2009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

SÚMULA: Altera o Decreto nº 184/09 que cria a Comissão de Controle do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterada a Comissão de Controle do Conselho Tutelar de Tamarana, conforme previsto na Lei Municipal 643/2009, e o estabelecido na ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 10/09/2009.

Art. 2º - São membros da Comissão:

Representante do Conselho Tutelar:
Elisa Domingos

Representante do CMDCA – Poder Público:

Thayana Garcia de Novaes Real e Leci da Silva Magalhães Chapadeiro

Representante do CMDCA – Sociedade Civil:

Fátima Marafon e Agrinaura da Silva Costa

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 184/09.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamarana, 17 de setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 254/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data, ELZA SILVESTRE BARBOSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.165.900 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.542.359-49, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, do Município de Tamarana, nomeada pelo decreto nº 062/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 21 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 255/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI**

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica nomeada, a Sra. MARILU JOANITA RUTHES MAGGILOLO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.618.946-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 362.893.379-04, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo, EDC I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 21 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena

PREFEITO**DECRETO Nº 256/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 225/2009 de 06 de Agosto de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a Súmula e Art. 1º do Decreto Municipal nº 225/2009 de 06 de Agosto de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei nº 594 de 30 de Setembro de 2008, na programação abaixo especificada:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.002.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.110	28.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, Tamarana, 21 de Setembro de 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: CONTRATO Nº 069/2009 DE 21/09/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: BAZAR JOLENDO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS PARA OFICINA DE CHINELO BORDADO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANICURE E PEDICURE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO E RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO

PERÍODO DE SETEMBRO DE 2009 À DEZEMBRO DE 2010.
VALOR: R\$ 2.170,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS)

TAMARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 070/2009 DE 21/09/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: PAPELARIA PRESTES LTDA. - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS PARA OFICINA DE CHINELO BORDADO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANICURE E PEDICURE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO E RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2009 À DEZEMBRO DE 2010.
VALOR: R\$ 19.090,00 (DEZENOVE MIL E NOVENTA REAIS)

TAMARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 071/2009 DE 21/09/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA. - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS PARA OFICINA DE CHINELO BORDADO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANICURE E PEDICURE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO E RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2009 À DEZEMBRO DE 2010.
VALOR: R\$ 3.228,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

TAMARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 072/2009 DE 21/09/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: SERRA & NASCIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS PARA OFICINA DE CHINELO BORDADO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA MANICURE E PEDICURE, QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROJETOS DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS DE 0 À 6 ANOS, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO E RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIAL SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2009 À DEZEMBRO DE 2010.
VALOR: R\$ 4.884,50 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

TAMARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2009, TIPO MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de sistemas gestão pública municipal nas áreas de PLANEJAMENTO MUNICIPAL, CONTABILIDADE, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, FROTAS, inclusive com a prestação de serviços técnicos correlatos, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:30 horas, do dia 16/10/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana, 10 de Setembro de 2009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2009

Encontra-se aberto na Diretoria Municipal de Administração e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2009, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: Aquisição de equipamentos destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para as Escolas do Município, através do Recurso MEC/FNDE Emenda Parlamentar, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 27/10/2009, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da

Prefeitura.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana, 21 de Setembro de 2009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial n°.072/2009, para aquisições de Equipamentos, fica alterado no seu Anexo I, item 17, conforme abaixo descrito:

Anexo I – item 17

ITEM DESCRIMINAÇÃO
17 Computador, como no minimo: processador Core 2 Duo 2.66 GHZ, placa mãe soquete 775,som/rede/vídeo, suporte memória RAM de até 4GB,memória DDR2 com 2 Gb,HD 250Gb – Sata II –32 MB, Drive 1.44, Drive DVD RW, Monitor 17 Pol. LCD(Widescreen), Kit gabinete (Teclado,mouse óptico/caixa de som), Windows XP Professional SP3(original) Instalado.

Tamarana, 28 de Setembro de 2.009.

Aldo Boaretto Netto
Secretario de Administração e Serviços Públicos

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - TAMARANA - PR	CONVITE Nr.: 1/2009 - CV	
	Processo Administrativo: 80/2009 Processo de Licitação: 80/2009 Data do Processo: 20/08/2009	
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Roberto Dias Siena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 80/2009
 b) Licitação Nr.: 1/2009-CV
 c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 21/09/2009
 e) Objeto da Licitação: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras, e urbanizações em praças públicas dos conjuntos habitacionais Enes Barbosa, Manoel Batista Vieira e da Rua Izaltino Jose Silvestre, conforme Projetos Memoriais Descritivos e Planilhas, que ficam fazendo parte integrante deste Convite

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)	
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001181 - Brassal & Brassal Ltda	1	145.274,45
	1	145.274,45

TAMARANA, 21 de Setembro de 2009.

 Roberto Dias Siena
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2009

SÚMULA: Nomeação da atual composição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 629/2009, resolve:

Art. 1º - Publicar a composição atual do referido conselho, a saber:

- Adriana Gonçalves;
- Elaine do Rocio Franco;
- Elisa Domingos;
- Márcia Alves Gonçalves;
- Vânia Tranquilino Rigoti Almeida;

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 15 de setembro de 2009.

Fátima Marafon
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2009

SÚMULA: Aprovar o Projeto de Estruturação da Rede de Proteção Especial para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 009/1997:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação da Rede de Proteção Especial para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de Setembro de 2009.

Dora Alice Sella Barison
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004
DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**

SÚMULA: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2006, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade com ressalva, proferido nos processos de nº 51634/8-TC, autuado em data de 07 de maio de 2009, conforme o acórdão n.º 473/09.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 14 de setembro de 2009.

Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas:

Sérgio Yukio Nakata

Edilson Machado do Nascimento

João Alberto Fico

PORTARIA Nº. 018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao Vereador AMADEU DE OLIVEIRA LIMA, para viagem à cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de participar de evento organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o tema "A missão do vereador na gestão das instituições públicas do município", de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de setembro de 2009.

PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 019 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao Senhor HELIO SOARES, para viagem à cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de participar de evento organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o tema "A missão do vereador na gestão das instituições públicas do município", de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de setembro de 2009.

PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária ao Vereador SERGIO YUKIO NAKATA, para viagem à cidade de Cambé/PR, com o objetivo de participar do “III FÓRUM REGIONAL DOS CONSELHOS DE SEGURANÇA PÚBLICA”, que acontecerá no dia 19 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de setembro de 2009.

PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 021 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária ao Vereador JOÃO ALBERTO FICO, para viagem à cidade de Cambé/PR, com o objetivo de participar do “III FÓRUM REGIONAL DOS CONSELHOS DE SEGURANÇA PÚBLICA”, que acontecerá no dia 19 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de setembro de 2009.

PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -
EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP
86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br